



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e
Bioprocessos Associados – PPGPVBA
www.ppgpvba.ufscar.br – ppgpvba@ufscar.br



Via Anhanguera, km 174 - CP. 153. CEP 13600-970 – Araras (SP) — Fone/Fax (019) 3543-2582

Instruções para alunos especiais do PPGPVBA – 1/2022

Inscrição	24 e 25/02/2022, por e-mail.
Divulgação do Resultado	01/03/2022, a partir de 14h, na página do PPGPVBA (http://www.ppgpvba.ufscar.br/processo-seletivo)
Obs. Não serão fornecidos resultados por telefone.	
Matrícula:	02 e 03/03/2022, confirmação do interesse em cursar a disciplina, por e-mail.
Início das Aulas	07/03/2022
Período Letivo	07/03/2022 a 09/07/2022

Disciplinas oferecidas no 1/2022 para alunos especiais.

NOME DAS DISCIPLINAS
Biotransformação de Resíduos
Cultivo <i>in vitro</i> de Plantas e Biologia Molecular Aplicada
Fitopatologia Molecular
Metodologia e Redação Científica
Tópicos Especiais em Produção Vegetal

O horário das disciplinas encontra-se disponível em www.ppgpvba.ufscar.br (Documentos – Informações acadêmicas). Informações sobre as disciplinas podem ser encontradas no site em “O Programa – Estrutura curricular”.

**as disciplinas serão oferecidas de forma remota*

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1-Ficha de inscrição fornecida pelo Programa;
- 2-Currículo Lattes atualizado;
- 3-Cópias simples do RG e CPF;
- 4-Cópias simples dos Históricos escolares (graduação, mestrado e doutorado);
- 5-Cópias simples dos Diplomas (graduação, mestrado, doutorado);
- 6-Comprovante de matrícula recente (caso seja aluno de graduação ou pós-graduação).

A cópia do diploma poderá ser substituída por documentação que comprove o mínimo de 80% (oitenta por cento) dos créditos cursados, no caso de alunos que ainda não concluíram a graduação.

Esses documentos deverão ser enviados no e-mail ppgpvba@ufscar.br

Seleção: o coordenador do curso irá fazer o deferimento das inscrições de acordo com o número de vagas disponíveis para cada disciplina, estabelecido pelo docente de cada disciplina, não cabendo recurso. Cada aluno poderá cursar no máximo duas disciplinas como aluno especial.